

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Gerência de Trânsito	
Responsável pela Demanda: Milton de Arruda Reginato Júnior	Cargo/Matrícula: Secretário Adjunto/12531
E-mail: transito@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-2922
Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária à base de resina acrílica, solvente (diluyente) e microesfera de vidro	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação

A aquisição das tintas para demarcação viária, solvente (diluyente) e microesfera de vidro tem como objetivo a manutenção e melhoria da sinalização, pois com o tempo tem-se o desgaste natural das demarcações, decorrentes do fluxo de veículos, pedestres e também a ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir condições adequadas ao trânsito de acordo com Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume 4 - Sinalização Horizontal, objetivando-se, com isso, a promoção de melhorias e conservação da sinalização de Trânsito das vias públicas.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Tintas para demarcação viária, a base de resina acrílica, de acordo a norma ABNT/NBR 11.862/2.020:

- 1.000 baldes de tinta (18 litros), na cor branca;
- 300 baldes de tinta (18 litros), na cor amarela;
- 50 baldes tinta (18 litros), vermelha;
- 50 baldes tinta (18 litros), na cor preta;
- 20 baldes tinta (18 litros), na cor azul.

Solvente (diluyente):

- 400 baldes de solvente (18 litros), a base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno.

Microesfera de vidro:

- 180 sacos (25 kg), de microesfera de vidro Drop-on, Tipo II-A, de acordo com a norma ABNT/NBR 16.184/2.021.

3. Dotação Orçamentária





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

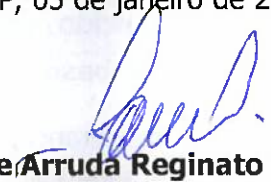
5. Indicação do gestor da contratação

Márcio de Almeida - CPF 191.530.368-08

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscal Administrativo: Antonio Donizete Paschoallini

Jahu/SP, 05 de janeiro de 2026.


Milton de Arruda Reginato Júnior
Responsável pela Formalização da Demanda


Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor


Antonio Donizete Paschoalini
CPF: 096.321.088-25
Fiscal Administrativo



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

